



Campeonato Nacional de Bic Techon Plus 2020 ANÚNCIO DE REGATA

A **Federação Portuguesa de Vela** em coorganização com o **Clube Naval da Fuzeta** e a **Associação Regional de Vela do Sul**, o apoio do IPDJ, COP, Município de Olhão e União de Juntas de Freguesia de Moncarapacho e Fuzeta, anunciam a realização do **Campeonato Nacional de Windsurf Bic Techon Plus 2020**, que se disputará a **19 e 20 de Setembro de 2020** na Fuzeta, no campo de regatas da Fuzeta Ria.

Serão aplicadas as Instruções de Regata Padrão, publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV e que durante a Prova deverão estar afixadas no Quadro Oficial de Avisos on-line (em conformidade com o ponto 1.8 deste AdR).

Escalões / sub-classes e área vélica:

Techon 293

Sub 19 – máx 8.5

Sub 17 – máx 7.8

Sub 15 – máx 6.8

Sub 13 – máx 5.8

Techon 293 Plus

A prancha é a mesma, podendo-se usar duas velas, mas que não poderão ter áreas superiores a 8.5. Pode-se usar um fin de 46cm ou 50cm.

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as “regras”, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela (RRV);
- 1.2. **[NP] [DP]** Ao abrigo do regulamento 20.4.1 da World Sailing (WS), poderá ser exigido a todos os concorrentes a colocação de Publicidade fornecida pela Organização. A responsabilidade de reposição é do concorrente, que deverá requerer outro exemplar no Secretariado sempre que se mostrar necessário;
- 1.3. Outros documentos que governam a Prova:
 - (a) Serão publicados no Quadro Oficial de Avisos (QA) on-line; ou
 - (b) Estão publicados no site da FPV <https://fpvela.pt/competicao/detalhe/448/> ; ou
 - (c) Serão distribuídos aos concorrentes no momento da confirmação da Inscrição.
- 1.4. Em todas as regras que governam esta Prova:
 - (a) Os termos “concorrente”, “atleta”, “velejador” significam: pessoa que compete ou tem intenção de competir na Prova;
 - (b) **[DP]** significa que a penalização por infração a essa regra será à descrição da Comissão de Protestos (CP);
 - (c) **[SP]** significa que poderá ser aplicada pela Comissão de Regatas (CR) sem audiência, uma penalização padrão por infração a essa regra ou com audiência, uma penalização à descrição da CP; e
 - (d) **[NP]** significa que essa regra não será fundamento para protesto por parte de um barco. Altera a RRV 60.1
 - (e) (a).
- 1.5. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o presente Anúncio de Regata (AdR). Altera a RRV 63.7;
- 1.6. **Código de Ética** - Os participantes, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, pessoas de apoio, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos, deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela FPV;
- 1.7. Em conformidade com o Comunicado da FPV de 16 de Junho de 2020 (“Desconfinamento: Competições e Orientações para a Prática Desportiva da Vela”), o **Manual de Competição** para esta Prova, **será publicado conjuntamente com as Instruções de Regata e constituirá parte integrante das mesmas;**
- 1.8. Também em linha com o Comunicado citado no ponto anterior, nomeadamente o Ponto 14 da parte I, todas as publicações efetuadas serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos on-line;
- 1.9. A Prova será disputada na **Classe Windsurf Bic Techon Plus**.



APROVADO PELO CONSELHO DE ARBITRAGEM DA FPV, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.
PROVA FPV Nº 50_20.



REPÚBLICA
PORTUGUESA





1. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 1.1. Os atletas deverão ser portadores da Licença Desportiva da Federação Portuguesa de Vela, válida, nas categorias “Regular” ou “Especial Windsurf”. Estas categorias de Licença Desportiva obrigam por lei, à apresentação de Exame Médico Desportivo (modelo IPDJ) e pode ser requerida em qualquer Clube filiado na Federação Portuguesa de Vela;
- 1.2. Os participantes elegíveis podem inscrever-se preenchendo o Boletim de Inscrição anexo e enviá-lo juntamente com o comprovativo da Taxa de Inscrição para o email windsurfbic2020gmail.com até **24:00 do dia 11 de Setembro**. A Inscrição apenas será considerada, quando acompanhada do comprovativo de pagamento;
- 1.3. A Autoridade Organizadora reserva-se o direito de aceitar ou não Inscrições após o prazo, sendo que em caso de aceitação, a Taxa de Inscrição poderá ser acrescida em **50%**;
- 1.4. Os concorrentes deverão confirmar pessoalmente a sua Inscrição, fazendo prova das suas Licenças Desportivas válidas para a época desportiva em curso no Secretariado da Prova, que se situará Clube Naval da Fuzeta - 37°03'08.9"N; 007°44'35.5"W. Se a Inscrição for no momento, terá os meios disponibilizados no dia pelo Clube Naval da Fuzeta;
- 1.5. Aquando da confirmação das Inscrições, os pré-inscritos que não sejam portadores de Licença Desportiva válida, poderão inscrever-se como sócios do Clube Naval da Fuzeta, mediante preenchimento da Proposta de Sócio e o pagamento da anualidade no valor de **30,00€**. A estes atletas será proporcionada a realização do **Exame Médico Desportivo no dia 19 de Setembro das 08:00 as 09:00** no local, com o pagamento de uma Taxa de **25€**. Caso sejam considerados APTOS, poderão participar na Prova enquanto atletas do Clube Naval da Fuzeta, entidade que validará a respetiva Licença Desportiva junto da FPV. Nestes casos, a Licença Desportiva ficará desde logo válida para a época desportiva 2020/2021;
- 1.6. Será igualmente possibilitada a realização do Exame Médico Desportivo aos atletas que não sejam sócios do Clube Naval da Fuzeta, mediante o pagamento de **25,00€**. Todavia, para poderem participar no evento, estes atletas deverão contactar o seu Clube, que por sua vez terá de validar a Licença Desportiva até à hora limite da confirmação das Inscrições;
- 1.7. Os atletas com Licença desportiva da FPV **beneficiam de um Seguro Desportivo**, nos termos definidos pelo Decreto-Lei nº 10/2009, de 12 de janeiro, mas com capitais substancialmente superiores:

Âmbito do Seguro:

Danos corporais sofridos pelas Pessoas Seguras, até aos limites abaixo indicados, em consequência de acidentes ocorridos em resultado da atividade segura, desde que em representação ou sob patrocínio da Federação Portuguesa de Vela, do respetivo Clube ou Organização certificadas pela FPV.

Coberturas e Capitais Seguros por Pessoas Segura:

Morte ou Invalidez Permanente por Acidente – 30.000,00€

Despesas de Funeral por Acidente – 5.000,00€

Despesas de Tratamento, Transporte sanitário e Repatriamento por Acidente – 5.000,00€.

2. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.1. A Taxa de Inscrição será no valor de **40,00€** e deverá ser paga por transferência bancária para:

Conta Clube Naval da Fuzeta IBAN: PT50 003300005008935411905

Para efeitos de prazo limite de Inscrição, considera-se a data-valor da transferência bancária.

- 2.2. Os treinadores deverão confirmar pessoalmente a sua Inscrição e a dos velejadores sob sua responsabilidade no Secretariado da Prova, a partir das **08:00 até às 09:00 do dia 19 de Setembro**.

3. PROGRAMAS

Data	Hora	Classes	Acontecimento
19/09/2020	Das 08:00 às 09:00	Todas	Confirmação das Inscrições
19/09/2020	09:30	Todas	Reunião de atletas
19/09/2020	12:00	Todas	Sinal de advertência da 1ª regata do dia
20/09/2020	10:00	Todas	Reunião de atletas
20/09/2020	11:00	Todas	Sinal de advertência da 1ª regata do dia

- 3.1. O programa constará de 6 (**seis**) regatas, para cada Classe;
- 3.2. No último dia da Prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **19:00**.
- 3.3. Terá que se completar **1 (uma)** regata para validar a Prova.



**APROVADO PELO CONSELHO DE ARBITRAGEM DA FPV, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.
PROVA FPV Nº 50_20.**



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**





4. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 4.1. Serão aplicadas as **Instruções de Regata Padrão**, publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV;
- 4.2. Cumprindo o dever de promover e apoiar a preservação da Natureza, as **IdR Padrão** e o respetivo **Suplemento** apenas serão disponibilizadas on-line. Estas serão publicadas [Facebook do C.N.da Fuzeta](#) e estarão disponíveis no **Quadro Oficial de Avisos on-line**, (em conformidade com o **ponto 1.8** deste AdR) e se possível, serão também enviadas para os e-mails disponibilizados no Boletim de Inscrição dos treinadores;
- 4.3. **A Autoridade Organizadora (AO) não fornecerá o Suplemento das IdR e as IdR Padrão impressas em papel aos concorrentes**, exceto em caso de comprovada falência de todos os meios referidos no ponto anterior ou quando a AO o considere adequado, não sendo esta decisão fundamento para pedido de reparação - altera a RRV 62.1 (a);
- 4.4. No entanto, qualquer treinador que necessite de umas IdR em papel, poderá solicitá-lo após a confirmação das Inscrições, no Secretariado da Prova.

5. BARCOS DE APOIO

- 5.1. As embarcações de pessoal de apoio (ver definição de “pessoa de apoio” nas RRV) deverão ser inscritas no Secretariado da Prova, sendo esta Inscrição sujeita a aprovação;
- 5.2. Os treinadores inscritos (Grau 2 ou superior) deverão confirmar a Inscrição da sua embarcação e no caso de haver, das embarcações de apoio sob sua responsabilidade. Apenas será aceite a Inscrição de uma embarcação de apoio, quando inscrita por um treinador inscrito;
- 5.3. Todas as embarcações terão de utilizar obrigatoriamente uma identificação desde que saem para a água e até que regressem a terra. Esta identificação será feita pela exposição em local bem visível, de uma Bandeira Numerada fornecida pela Organização com uma caução de **10€**. Todos os barcos de apoio, deverão ter a bordo obrigatoriamente um rádio transmissor **VHF**.

6. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis.

7. PRÉMIOS e TÍTULOS

Serão atribuídos Prémios aos 3 primeiros da Classificação Geral, no caso de haver pelo menos 3 participantes no mesmo escalão.

No caso de existir um escalão com 10 participantes, atribuir-se-á o Título de Campeão Nacional nesse escalão. O título de Campeão Nacional de Techon 293 plus será sempre atribuído.

8. REGRA ESPECÍFICA

O número mínimo de participantes para validar e homologar um Campeonato Nacional é de **10 (dez)** - (concorrentes que efetuem pelo menos uma largada).

9. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A Autoridade Organizadora, os seus colaboradores, árbitros e qualquer outra entidade envolvida, não aceitarão qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

10. SEGURO

Cada participante deverá estar coberto por uma Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros, válida por um montante adequado à atividade (250.000€) para competições desportivas, devendo fazer-se acompanhar da respetiva Apólice, que será solicitada em caso de acidente.

11. CONTROLO ANTIDOPAGEM

Todos os concorrentes deverão fazer-se acompanhar de documento de identificação oficial, com fotografia.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para informações adicionais contactar por favor:

Ricardo Magalhães	windsurfbic2020@gmail.com
-------------------	--



APROVADO PELO CONSELHO DE ARBITRAGEM DA FPV, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.
PROVA FPV Nº 50_20.



REPÚBLICA
PORTUGUESA





13. DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta Prova, todos os participantes, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, pessoas de apoio, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na Prova, autorizam a Autoridade Organizadora (Federação Portuguesa de Vela e o Clube) a recolher e difundir a sua imagem, cedendo gratuita e incondicionalmente de forma perpétua, os direitos de utilização sobre todos os recursos audiovisuais recolhidos neste enquadramento.

14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Alojamento:

Colina Verde Telefone: 289 092 983 info@golfcolinaverde.com

Salinas Telefone: 918 111 411 geral@estudiossalinas.com

Solar das Marés Telefone: 932 207 339 solardasmars@gmail.com

Parque de Campismo Telefone: 289 793 459 camping@uf-moncarapacho-fuseta.pt

Vila Monte Telefone: 289 790 790 reservations@vilamonte.com

Câmara imagens em directo:

<https://surftotal.com/camaras-report/fuzeta>

Estado do tempo em directo:

<http://praiaemdirecto.com:8080/praias2014/main.html>

Eventos Sociais:

Dia 20/09: Entrega de Prémios logo após a Prova terminar.

Estacionamento dos carros dos atletas:

037°03'25.3"N; 007°44'50.0"W

Transporte para a Ilha da Fuseta:

037°03'13.0"N; 007°44'36.4"W

Para informações adicionais contactar por favor:

Director de Prova: Ricardo Magalhães

Contactos: 91 429 56 62 ou e-mail: windsurfbic2020@gmail.com



APROVADO PELO CONSELHO DE ARBITRAGEM DA FPV, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.
PROVA FPV Nº 50_20.



REPÚBLICA
PORTUGUESA





BOLETIM DE INSCRIÇÃO TREINADOR

Campeonato Nacional windsurf Bic Techon Plus 2020

Nome: <input type="text"/> Clube: <input type="text"/> Matrícula do Barco: <input type="text"/>	Licença Desportiva Nº	<input type="text"/>
	Documento Identificativo Nº	<input type="text"/>
	Validade do TPTD	<input type="text"/>
	Nº da apólice de Seguro da embarcação:	<input type="text"/>
	Validade da apólice de Seguro da Embarcação:	<input type="text"/>

E-MAIL
treinador):

Telemóvel
(treinador):

Anexo a este Boletim encontrarão cópia da Apólice acima referida.

Velejadores sob minha responsabilidade participantes no Campeonato Nacional de Windsurf Bic Techon Plus:

Nome:	Nº de Vela:
Nome:	Nº de Vela:
Nome:	Nº de Vela:
Nome:	Nº de Vela:
Nome:	Nº de Vela:
Nome:	Nº de Vela:
Nome:	Nº de Vela:
Nome:	Nº de Vela:

Enquanto treinador responsável pela equipa acima descrita, declaro que:

- Sujeitar-me-ei às Regras de Regata da World Sailing, às Prescrições da FPV, Regras de Classe, Instruções de Regata e ao Anúncio de Regata desta Prova;
- Todas as embarcações da equipa acima descrita incluindo o barco de apoio, possuem o respetivo Seguro de Responsabilidade Civil exigido por lei e válido;
- Comprometo-me a não recorrer a qualquer Autoridade ou Tribunal não previstos nas Regras de Regata da World Sailing;
- Assumo ainda o compromisso de cumprir e fazer cumprir com o estipulado no Código de Ética da FPV, assim como cooperar na sua divulgação, consciente da minha responsabilidade em fomentar os valores nele inscritos e que tão honrosamente definem a Vela;
- Comprometo-me a cumprir e fazer cumprir com todas as Normas de Segurança impostas pelo Manual de Competição, assim como evitar e alertar para que os restantes inscritos evitem qualquer comportamento de risco (de acordo com as normas impostas pela DGS) durante todo o evento, dentro e fora do local onde o mesmo decorra.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura: _____



**APROVADO PELO CONSELHO DE ARBITRAGEM DA FPV, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.
PROVA FPV Nº 50_20.**



REPÚBLICA
PORTUGUESA





BOLETIM DE INSCRIÇÃO VELEJADOR

Campeonato Nacional de Windsurf Bic Techon Plus

(Todos os campos são de preenchimento obrigatório)

Nome	<input type="text"/>	Nº de LD	<input type="text"/>
Clube	<input type="text"/>	M	<input type="text"/>
Nacionalidade	<input type="text"/>	F	<input type="text"/>
Apólice Nº	<input type="text"/>	Data de Nascimento	<input type="text"/>
Nº de Vela	<input type="text"/>	Licença de Publicidade	<input type="text"/>
Sub 13	<input type="checkbox"/>	Sub 15	<input type="checkbox"/>
Sub 17	<input type="checkbox"/>	Sub 19	<input type="checkbox"/>

Acompanhado do Treinador:

Nome	<input type="text"/>	Nº de LD	<input type="text"/>
------	----------------------	----------	----------------------

Anexo a este Boletim encontrarão cópia da Apólice acima referida.

Dados para Faturação
(Preenchimento obrigatório)

Nome	<input type="text"/>	Código Postal	<input type="text"/>
Morada	<input type="text"/>		
Contribuinte	<input type="text"/>		

_____, de _____ de 2020.

Confirmo e autorizo a Inscrição,

O Encarregado de Educação.



APROVADO PELO CONSELHO DE ARBITRAGEM DA FPV, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.
PROVA FPV Nº 50_20.



REPÚBLICA
PORTUGUESA



município de Olhão
...mais para si!





DECLARAÇÃO Pai/Mãe/Tutor

(Enviar junto com o boletim de Inscrição)

COMBATE À DOPAGEM NO DESPORTO

O abaixo-assinado, _____, portador do Documento de Identificação Nº _____, com Validade até ___ / ___ / _____, residente em _____, Pai/Mãe/Tutor do velejador(a) _____, portador(a) da Licença Desportiva da FPV Nº _____, declara que autoriza que lhe sejam efetuados Controlos de Dopagem em competição e fora de competição, nos termos do n.º 3 do Artigo 31.º da Lei n.º 38/2012, de 28 de Agosto.

Declaro também que:

- Autorizo a sua participação, mediante a Inscrição submetida pelo seu Clube em todas as regatas ou atividades organizadas pela Federação Portuguesa de Vela e o Clube Naval da Fuzeta e no âmbito do referido Campeonato, assumindo que participará voluntariamente por sua conta e risco. Assim, declaro conhecer e aceitar a Regra 4 das Regras de Regata à Vela em vigor.
- Na minha ausência, autorizo o treinador acompanhante e/ou qualquer elemento da Organização da competição ou atividade relacionada com a mesma, a decidir sobre as medidas que eventualmente a equipa médica julgue necessárias em caso de urgência.
- Autorizo para todos os efeitos legais, a Autoridade Organizadora (Federação Portuguesa de Vela e Clube) a recolher e a difundir a sua imagem enquanto participante neste evento, cedendo gratuita e incondicionalmente e de forma perpétua, os direitos de utilização sobre todos os recursos audiovisuais recolhidos neste enquadramento.

_____, _____ de _____ de 2020

(Assinatura igual ao Documento Identificativo)



APROVADO PELO CONSELHO DE ARBITRAGEM DA FPV, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.
PROVA FPV Nº 50_20.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

